



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 72.928,24**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 72.928,24 (setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339036 – Outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 69,63
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.800,00
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.800,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.840,00
339046 – Auxílio – Alimentação	R\$ 33.307,76
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados	
449051 – Obras e instalações	R\$ 22.500,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
339030 – Material de consumo	R\$ 7.786,88
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 150,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.673,97

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 03 Secretaria de Administração	
Unidade Orçamentária: 03.01 Secretaria Administração	
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 69,63
Órgão: 05 Sec. Mun. de Agropec. e Desenvolvimento	
Unidade Orçamentária: 05.01 Administração	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 3.600,00
Órgão: 06 Secretaria de Saúde	
Unidade Orçamentária: 06.01 Fundo Municipal – Rec. ASPS	
319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal	R\$ 33.307,76
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 3.840,00
Unidade Orçamentária: 06.02 Fundo Municipal – Rec. vinculados	
449052 – Equipamentos e material permanente	R\$ 22.500,00
Órgão: 07 Secretaria da Fazenda	
Unidade Orçamentária: 07.01 MDE	
319113 – Contribuições patronais	R\$ 6.733,42
339039 – Outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.053,46
Unidade Orçamentária: 07.03 MDE – Rec. vinculados	
339030 – Material de consumo	R\$ 150,00
Órgão: 09 Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural	
Unidade Orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras	
339030 – Material de consumo	R\$ 1.673,97

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 22 de setembro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal


Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração